



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

Portaria Nº 007/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão municipal de gerenciamento da pandemia da covid-19 para elaboração e indicação de normas e protocolos de segurança sanitária, saúde e prevenção para o espaço escolar e apoio na construção do plano estratégico de retomada das aulas na modalidade presencial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama;

Considerando o decreto municipal nº 036/2021, que dispõe sobre a constituição da Comissão municipal de gerenciamento da pandemia da covid-19 para elaboração e indicação de normas e protocolos de segurança sanitária, saúde e prevenção para o espaço escolar e apoio na construção do plano estratégico de retomada das aulas na modalidade presencial;

RESOLVE:

Art. 2º Nomear os membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito da Educação:

- I. Edcarlos Almeida de Queiroz - Representante Secretaria Municipal de Educação
- II. Iolanda Delgado Teixeira Costa - Representante diretores escolares
- III. Lúcia Almeida de Oliveira - Representante dos professores
- IV. Helga Alípia Seabra da Silva - Representante da Coordenação Pedagógica
- V. Robson Lopes de Oliveira Filho - Representante Gabinete da prefeitura
- VI. Ademilton Mendoça Santos - Representante da Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA*

- VII. Jaqueline Jorge da Silva - Representante da Vigilância Sanitária
- VIII. Grasielle de Souza Bezerra - Representante epidemiológica
- IX. Eliane da Costa Ferreira Souza - Representante Conselho Municipal de Educação
- X. Carlos Henrique Andrade de Moraes - Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- XI. Fabiana Moizinho - Representante Instituições de Ensino Particulares
- XII. Iane dos Santos Araújo Nogueira - Representante de pais de alunos
- XIII. Rita de Cassia Queiroz Silveira - Representante das Escolas Estaduais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, 08 de fevereiro de 2021

LAERCIO SILVA DE SANTANA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br